# DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2023, datado de 22 de novembro de 2.023, subscrito pelos Excelentíssimos Senhores Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, Alan Coelho dos Santos, Davi Dias Reis, Nelvi Teixeira Carlos, Romivaldo José Martins e Welice Cardoso da Costa – Vereadores, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 22 de novembro de 2.023, amparado no Artigo 32, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 01 de janeiro de 2021 e Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno, APROVOU e PROMULGA o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Deputado Antonio Andrade, o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelos grandes esforços que tem dispensado em prol de nosso município, trazendo emendas parlamentares entre outras.

**Artigo 2º** - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.**

**Registre-se.**
**Comunique-se.**
**Publique-se**

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

**Welice Cardoso da Costa**
**Vereador Presidente**

Nelvi Teixeira Carlos

**Nelvi Teixeira Carlos**
**Vice-Presidente**

**Denito Pereira de Carvalho**
**1º Secretário**

Davi Dias Reis

**Davi Dias Reis**
**2º Secretário**